



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**Decreto Legislativo nº 12/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo - Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Senhor Rafael Odon Gomes de Queiroz - Advogado do Município, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 11 DE Junho  
2024  
S. Botas P. A.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo**.